



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 25/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis - MG,
Alessandro de Menezes Lopes, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a
legislação vigente,

DECRETA:

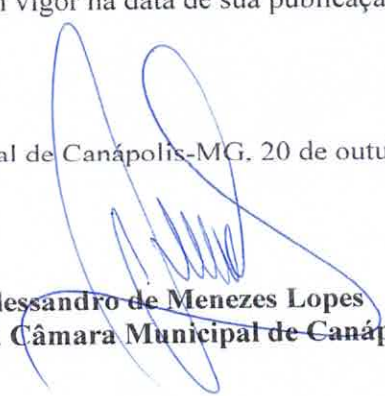
Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canápolis-MG, no dia 27/10/2025 (segunda-feira), em virtude da comemoração ao dia do servidor (28/10/2025);

Art. 2º - No dia 24/10/2025 (sexta-feira) o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Canápolis-MG encerra-se às 15 (quinze) horas;

Art. 3º - Em razão do ponto facultativo instituído no dia 27/10/2025, a sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Canápolis-MG será realizada no dia 28/10/2025 às 09:00 (nove) horas;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis-MG, 20 de outubro de 2025.


Alessandro de Menezes Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Canápolis - MG